



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.899, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICADA
13/08/2014
Departamento Legislativo

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTE À AUDITORIA INTERNA DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Execução de Trabalho, composta pelos servidores **Samira de Bortoli, Lilia Camargo Taquini Rocha e Marcus Vinícios Sfalsin Zamperlini**, para providências quanto ao desfazimento de materiais obsoletos e inutilizados pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Todo o trabalho da Comissão não será remunerado e deverá atender às recomendações da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara